



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 19 de setembro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 1090 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, promova Palestras Educativas com Equipes Multidisciplinares nos Bairros e Povoados do Município.**

Justificativa

A realização de palestras com profissionais das áreas de saúde, assistência social, psicologia, nutrição, educação e demais especialidades é fundamental para levar informação, orientação e conscientização à população.

Essas ações contribuem para a prevenção de doenças, promoção da saúde, fortalecimento da cidadania e aproximação entre o poder público e a comunidade. Além disso, representam uma oportunidade de esclarecer dúvidas, orientar famílias e estimular práticas de cuidado com a saúde física, mental e social.

Trata-se, portanto, de uma medida que fortalece as políticas públicas e promove maior qualidade de vida aos munícipes, especialmente nas localidades mais afastadas.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

RECEBIDO

19 / 09 / 2025

Antônio M. Santos